



OFÍCIO Nº. 256/2022 – GAB

Apucarana, 02 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Franciley Preto Godoi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 061/2022

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que altera dispositivos da **Lei Municipal nº. 080, de 1º de julho de 2015 que criou o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, a Conferência Municipal de Cultura – CMPC, o Fundo Municipal de Cultura de Apucarana – FMCA.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome):	<i>Mayara Oliveira</i>
Data:	<i>05/05/2022 10h 21</i>